

Plt 316/2012 Roman Rodrigues
Proj 358/2012



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVADO
EN 11/12/2018
Romero Rodrigues

LEI Nº 7.121

De 26 de Dezembro de 2018.

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº
7.000/2018.**

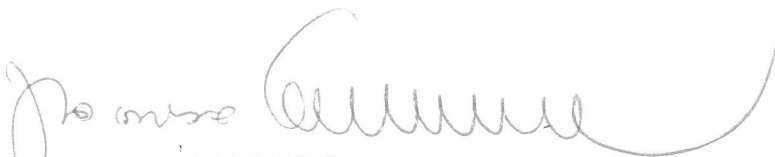
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Na Lei Nº 7000/2018 onde lê-se “GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL EM CAMPINA GRANDE”, leia-se “ESCOLA MUNICIPAL EM CAMPINA GRANDE”.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal